

DECRETO N° 3.512, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Fábio Fernandes Bozzi** de exoneração do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais - Geografia;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Fábio Fernandes Bozzi** do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais – Geografia, a partir de 22 de maio de 2025, com base no art. 27 da Lei Municipal n° 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 22 de maio de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal